

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 171 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.3061*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.051.942,17 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
	137	04.122.0002.2018.0000	Gestão Pública Eficiente		91.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 620 00	
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		115 000	Recursos Vinculados			
01	07	02	FUNDEB			
	352	12.361.0003.2051.0000	Universalização do Ensino com qualidade		360.942,17	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 117 00	
		117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	1082	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		345.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	1109	10.302.0013.2170.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		513.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 001	COVID - 19			
	1112	10.302.0014.2140.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		742.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**2.051.942,17**

Fontes de Recurso		
117 00		360.942,17
214 00		1.600.000,00
620 00		91.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 171 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.3061

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEBEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI
